DIRLEG	FI.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA SUBSTITUTIVA

EMENDA SUBSTITUTIVA	_AO PROJETO DE LEI Nº 860/19
---------------------	------------------------------

Dá nova redação ao caput do art. 1º do Projeto de Lei 860/19 nos seguintes termos:

Art. 1° - O Executivo Municipal fica autorizado a criar o Fundo Municipal de Combate a Dengue e outras doenças endêmicas – FUMCEND.

Paragrafo Único - (...)

Belo Horizonte, 24 de Outubro 2019

Dr. Nilton ^l Vereador – Líder PROS

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
En: 31 / 10 / 19

Responsavei pela distribuição